

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
SEPLAG

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE
COMPRAS**
COGEC

**CÉLULA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRAS
CORPORATIVAS**
CECOC

**"Orientações de como Utilizar a Ata de Registro de Preços de
Serviços de Gerenciamento de Impressão Departamental - ATA
011/2009"**

HUDSON
31013831/86119175

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. Introdução

Com o objetivo de reduzir substancialmente o custo com suprimentos de informática, foi aberto, a todos os Órgãos e Entidades do Estado do Ceara, a oportunidade de participação no Planejamento de “Serviços de Gerenciamento de Impressão Departamental”, através do Sistema de Registro de Preços; diferentemente da locação de equipamentos por meio de franquia, no qual são contratadas quantidades previamente estabelecidas de páginas, com a possibilidade de compensação de páginas entre equipamentos, agora encontra-se à disposição dos Órgãos participantes do Registro de Preços(e de outros, tanto internos como externos), que manifestarem interesse em aderir à referida Ata de Registro de Preços, o Serviço de Impressão Departamental, baseado no custo fixo(valor do aluguel do equipamento) e custo variável (quantidades de páginas efetivamente utilizadas). Por meio de processo licitatório a empresa TECNOSET, do Estado de São Paulo, e que já abriu escritório em Fortaleza, foi a empresa vencedora, e que prestará os serviços por meio de contrato aos Órgãos interessados.

2. Vantagens

O Serviço de impressão departamental é acima de tudo, como o próprio nome indica, a contratação de todo o processo e programas que facilitam a impressão/cópia, digitalização de documentos, por parte dos Órgãos participantes da Ata de Registro de Preços, com mais agilidade e qualidade, sem os inconvenientes empecilhos que atrasam os trabalhos rotineiros, e que muitas vezes causam transtornos e desperdícios à Administração Pública. É importante salientar que o objeto licitado não são os equipamentos, mas sim, os serviços por eles oferecidos. Uma vez contratado (s) o(s) serviço(s) o órgão contratante terá uma série de vantagens disponibilizadas pelo fornecedor, e que certamente trarão qualidade e rapidez aos trabalhos cotidianos .

Dentre as principais vantagens podem ser enumeradas:

- a) Fornecimento de *tonners*, cartuchos e todos os suprimentos necessários à realização de um bom trabalho;
- b) Assistência técnica integral;
- c) Treinamento de no mínimo 2 (DOIS) servidores do Órgão contratante;

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

- d) Visita técnica, sempre que necessária, para sanar eventuais problemas, bastando que o Órgão entre em contato com o fornecedor;
- e) Utilização de softwares tecnologicamente avançados;
- f) Tempestividade, qualidade e economicidade na execução das tarefas;
- g) Como exigido no Edital o fornecedor é obrigado a dar um destino ambientalmente correto aos suprimentos descartados, fortalecendo, assim, a política de Proteção Ambiental, tão difundida na atualidade;
- h) O Órgão contratante entra somente com o papel, além, evidentemente, de efetuar os pagamentos regularmente, e o fornecedor assume todo o serviço.

Como pode ser observado acabam-se definitivamente as preocupações por parte da Administração Pública em relação à má qualidade de suprimentos de informática que constantemente são entregues por fornecedores inescrupulosos, e que tantos aborrecimentos vêm causando aos gestores das áreas de compra dos diversos Órgãos do Estado do Ceará.

3. Planejamento

Para que pudéssemos chegar às especificações que fossem capazes de atender às necessidades dos Órgãos um exaustivo trabalho de pesquisa foi conduzido com o pessoal de informática dos mesmos, bem como com a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, que é o Órgão gestor da referida Ata de Registro de Preços, e que organizou consulta pública na qual vários potenciais fornecedores tiveram a oportunidade de contribuir, e um grande encontro com os diversos gestores de compras foi promovido no sentido de obtermos informações e sugestões na definição dos itens do planejamento.

Após a consolidação de várias informações chegamos à elaboração dos itens abaixo (TABELA I) – planejamento 006/2009, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TABELA 1

Número do Planejamento: 006/2009 - **Órgão Gestor:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG -
Categoria: Locação de Equipamentos(Quantidades planejadas por item/número de Órgãos participantes por item)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES PLANEJADAS	NÚMERO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES
1	00003762-7	Multifuncional Monocromática 50.000 páginas/mês	453	37
2	00003763-4	Multifuncional Monocromática 200.000 páginas mês/40 páginas por minuto	63	11
3	00003764-1	Multifuncional Monocromática 200.000 Páginas/mês/45 páginas por minuto/1 gaveta	13	8
4	00003765-9	Multifuncional Monocromática 200.000 páginas/mês/45 páginas por minuto/2 gavetas	773	13
5	00003767-3	Multifuncional Colorida 35.000 páginas mês	193	33
6	00003768-0	Impressora Monocromática 70.000 páginas/mês/27 páginas por minuto	72	13
7	00003769-8	Impressora Monocromática 70.000 páginas/mês/33 páginas por minuto	55	13
8	00003770-8	Impressora Monocromática 200.000 páginas/mês com A-3	24	13
9	00003771-5	Impressora Monocromática 200.000 páginas/mês	213	9
10	00003772-2	Impressora Colorida 120.000 páginas/mês	66	18
11	00003773-0	Multifuncional Monocromática com Interface <i>wireless</i> 50.000 páginas/mês	66	13
12	00003883-2	Impressora Monocromática com interface <i>wireless</i> 70.000 páginas/mês	36	9

4. Ata de Registro de Preços

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que já está vigente, e que corresponde ao número 011/2009, encontra-se publicada no Portal de Compras do Estado juntamente com o Edital

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

e a minuta do contrato. Como o objeto licitado não foi equipamentos, mas sim serviços, a referida ATA contém o número de páginas de todos os itens de acordo com os itens planejados para um período de UM ano, que corresponde à vigência da ATA. Por exemplo, no item 1 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 50.000 PÁGINAS/MES, a quantidade de equipamentos máxima planejada é de 453; como a quantidade máxima mensal de cada equipamento é de 50.000, então, para este item a quantidade registrada em ATA É DE 453 x 50.000 x 12 (271.800.000 páginas), que corresponde ao total de páginas de todos os Órgãos que fizeram seus planejamentos para este item. Se a Secretaria X, por exemplo, planejou 10 equipamentos do referido item, então a quantidade de páginas que ela pode utilizar no ano é de 10 x 50.000 x 12. O mesmo raciocínio vale para todos os demais itens. O valor unitário de cada página encontra-se na tabela 2.

TABELA 2

Empresa Vencedora: TECNOSET
Objeto: Serviços de Impressão Departamental
Processo número: 09159172-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 011/2009

A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	QUANTIDADE DE PÁGINAS/MÊS	ALUGUEL MENSAL (CUSTO FIXO MENSAL)	ALUGUEL ANUAL- CUSTO FIXO ANUAL (Bx12)	VALOR UNITÁRIO DA PAGINA	QUANTIDADE DE PÁGINAS POR ANO (A x 12)	CUSTO ANUAL VARIÁVEL (D x E)	CUSTO TOTAL ANUAL POR EQUIPAMENTO (C + F)
1	50.000	R\$ 478,33	R\$ 5.739,96	R\$ 0,01	600.000	R\$6.000,00	R\$11.739,96
2	200.000	R\$ 642,66	R\$ 7.711,92	R\$ 0,01	2400000	R\$24.000,00	R\$31.744,92
3	200.000	R\$677,50	R\$8.130,00	R\$ 0,01	2.400.000	R\$24.000,00	R\$32.130,00
4	200.000	R\$670,00	R\$8.040,00	R\$ 0,01	2.400.000	R\$24.000,00	R\$32.040,00
5	35.000	R\$1.775,00	R\$21.300,00	R\$0,10	420.000	R\$42.000,00	R\$63.300,00
6	70.000	R\$288,66	R\$3.463,92	R\$0,01	840.000	R\$8.400,00	R\$11.863,92

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

7	70.000	R\$292,91	R\$3.514,92	R\$ 0,01	840.000	R\$ 8.400,00	R\$11.914,92
8	200.000	R\$427,41	R\$9.954,00	R\$0,01	2.400.000	R\$24.000,00	R\$33.954,00
9	200.000	R\$427,41	R\$5.128,92	R\$ 0,01	2.400.000	R\$24.000,00	R\$29.128,92
10	200.000	R\$800,00	R\$9.600,00	R\$ 0,04	1.440.000	R\$ 57.600,00	R\$67.200,00
11	50.000	R\$555,25	R\$6.663,00	R\$ 0,01	600.000	R\$6.000,00	R\$12.663,00
12	70.000	R\$374,08	R\$4.488,96	R\$0,01	840.000	R\$8.400,00	R\$12.888,96

(Quantidades mensais e anuais de páginas e valores mensais e anuais de cada item)

5. Contrato

É importante salientar que o presente Registro de Preços refere-se a serviços continuados e exige, portanto, contrato. A tabela 2 mostra todos os valores e quantitativos dos itens licitados, e registrados em ATA. Supondo-se que a Secretaria X, do exemplo acima, queira contratar de imediato UM equipamento do item 1; neste caso o contrato, para um período de UM ano, deverá ser assinado pelo valor de R\$11.739,96 (CUSTO FIXO...R\$5.739,96 + CUSTO VARIÁVEL...R\$6.000,00). Caso o mesmo Órgão queira contratar todos os itens planejados (10 equipamentos), o valor do contrato será de 10 x R\$11.739,96. Observar que um equipamento equivale a um contrato, no entanto, se o Órgão necessitar contratar dois ou mais itens, um único contrato poderá ser assinado, mas sempre tomando-se como limite as quantidades de equipamentos previamente planejadas. Estamos nos referindo a serviço continuado, e mesmo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tendo a validade de 12 meses, o contrato poderá ser continuado com base no saldo registrado em ATA até a vigência da mesma, e vale portanto, as regras contratuais, inclusive com o aditivo de 25% sobre o total do contrato. Se, por exemplo, um determinado Órgão tiver um saldo de UM equipamento, do item 1 (600.000 páginas), no dia 05/10/2009 (último dia de vigência da ATA), neste caso o contrato poderá ser assinado com até esse limite de páginas, acrescido de 25% do total de páginas (150.000 páginas) totalizando, assim, 750.000 páginas – valor do contrato anual(750.000 x R\$0,01 + R\$5.739,96). Sempre que o Órgão necessitar contratar, a minuta do contrato deverá ser obtida no portal de compras: portalcompras@ce.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

7. Pagamento

Para a emissão das ordens de compra, o procedimento é similar a uma compra de um item qualquer, com a única diferença de que o valor da locação mensal deverá ser digitada em campo apropriado. Novamente, se a Secretaria X, para o item I, utilizou apenas 100 páginas no mês, cujo valor unitário é R\$0,01, então o valor pago será $100 \times R\$0,01 = R\$1,00$ acrescido do valor do aluguel de R\$478,33. Resumindo: paga-se o valor mensal fixo (valor do aluguel) acrescido do número de páginas efetivamente utilizadas.

8. Remanejamento

Caso haja a necessidade de remanejamento, o mesmo será feito, por páginas, para todos os itens que possuem o mesmo preço unitário da página, sem a necessidade de deslocamento de equipamentos. No caso de um Órgão ter equipamento, ou equipamentos do item UM, por exemplo, cujo preço unitário é R\$0,01, e queira um equipamento colorido (item 10, cujo preço unitário é R\$0,04), o pedido também será feito por números de páginas, no entanto, como trata-se de equipamentos diferentes, o gestor da ATA deverá entrar em contato com o potencial cedente, e havendo autorização, o Órgão solicitante deverá contactar o fornecedor para que instale os equipamentos no local designado.

9. ADESÃO

O Órgão/entidade do estado que não é participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pode solicitar sua adesão como órgão interessado(carona); neste caso o procedimento é o mesmo já utilizado: o Órgão interessado entra em contato com o fornecedor, solicitando determinad(o)s equipament(o)s; não havendo impedimento por parte do fornecedor, o gestor da ata deve ser comunicado e providenciará a inclusão na Ata de Registro de Preços do órgão interessado, bem como das quantidades anuais de páginas correspondentes ao número de equipamentos previamente instalados, pelo fornecedor, no local determinado pelo órgão solicitante.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Observações finais:

- > A Secretaria do Planejamento e Gestão deve ser informada, via e-mail, de todos os equipamentos que forem contratados, com as respectivas datas.
- > Antes da assinatura de qualquer contrato o órgão deve observar a quantidade de equipamentos planejada.
- > Contratar de imediato o necessário para atender a demanda, de acordo com o planejado; se possível deixar uma reserva para eventuais remanejamentos, ou para contratações futuras.
- > Eventuais contratações devem ser efetuadas somente após visita do fornecedor aos Órgãos solicitantes.

**Para maiores esclarecimentos entrar em contato
com Hudson, pelo fone 31013831, 86119175, e-mail:
hudson.lopes@seplag.ce.gov.br**

**Endereço da TECNOSET: Rua Silva Paulet com
Santos Dumont, telefones 92125522/87612011 –
CONTATO: FÁBIO e ELY
e-mails: fabio.romano@tecnoset.com.br
melodiasely@ gmail.com**

**JOSE HUDSON P LOPES
Analista de Planejamento e Orçamento
Gestor de Registro de Preços
31013831
86119175**